

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CCEE

CNPJ/MF nº 03.034.433/0001-56

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2024, às 14h00 (quatorze) horas, os representantes dos Associados da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, atendendo à Convocação (“ANEXO I”) encaminhada em 19.03.2023, e ao Comunicado Operacional nº 318/24 (“ANEXO II”), publicado em 15.04.2024, que alterou a data de realização da AGO, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, em segunda convocação, realizada no formato híbrido, cuja confirmação de presença foi realizada presencial e remotamente (“ANEXO III”), nos termos do art. 22, inciso VIII do Estatuto Social, com gravação da reunião transmitida e auditoria do processo de votos remotos. Existindo quórum legal, deu-se início aos trabalhos para deliberação sobre a seguinte Ordem do Dia da 25ª Assembleia Geral Ordinária, em consonância a convocação enviada por meio do Comunicado Operacional nº 248/24 (“ANEXO IV”) e atualizada pelo Comunicado Operacional nº 318/24, tendo sido a documentação respectiva disponibilizada no site da CCEE, na forma prevista no Estatuto Social:

- I. Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras e contábeis do ano-calendário de 2023, com o respectivo parecer do auditor independente;
- II. Aprovar os relatórios anuais de asseguarção razoável dos auditores independentes dos processos de contabilização e liquidação financeira das operações do ano-calendário de 2023;
- III. Deliberar sobre a eleição de três membros titulares do Conselho Fiscal da CCEE;
- IV. Deliberar sobre a eleição de três membros suplentes do Conselho Fiscal da CCEE;
- V. Aprovar a manutenção das diretrizes para remuneração e os benefícios dos membros do Conselho Fiscal, com base nas práticas já utilizadas pela Câmara;
- VI. Deliberar sobre a eleição de três membros para o Conselho de Administração;
- VII. Aprovar a manutenção das diretrizes para remuneração e os benefícios dos membros do Conselho de Administração, com base nas práticas já utilizadas pela Câmara; e
- VIII. Deliberar sobre a eleição do Vice-Presidente do Conselho de Administração.

Iniciada a reunião, às 14h em segunda convocação e, havendo a necessidade de eleição do Presidente da Assembleia e do respectivo Secretário Executivo para conduzirem os trabalhos, após indicação dos associados, foram **aprovados, por unanimidade**, o Sr. Leonardo Nery, da categoria de distribuição, representante do agente EDP Brasil, para Presidência da Assembleia e o Sr. Renê Abrantes, da categoria de geração, representante do agente Auren Energia, para Secretaria Executiva.

Dando continuidade, o Sr. Leonardo Nery assumiu a Presidência dos trabalhos e declarou aberta a sessão da Vigésima Quinta Assembleia Geral Ordinária da CCEE, ressaltando informações importantes inerentes ao bom andamento e condução da Assembleia, incluindo os prazos para votação e manifestações durante este processo. Realizados os esclarecimentos, registrou a presença dos Conselheiros de Administração [Talita de Oliveira Porto, Marcelo Luís Loureiro dos Santos e Eduardo Rossi Fernandes] e Conselheiros Fiscais da CCEE [Leonardo Faria Landim, Olival Fernando Lima Shultz, Bruno Bastos Resende, Mariane Lohn, Kleberson Luiz da Silva e Talisa Rezzieri] e, na sequência, convidou o Sr. Alexandre Ramos Peixoto para a exposição de abertura.

Sendo assim, o Presidente do Conselho de Administração iniciou sua fala cumprimentando os membros da mesa que gentilmente aceitaram a indicação para conduzir a Assembleia. O Presidente do Conselho estendeu os cumprimentos a todos os agentes.

Ato contínuo, o presidente prestou honras e agradecimentos à Vice-Presidente Talita Porto e ao conselheiro Marcelo Loureiro e registrou o reconhecimento de atuações exemplares e de muita transformação para a CCEE.

A seguir, para fins de registro, o Sr. Alexandre Ramos citou alguns dos principais avanços, entregas e conquistas no último ano: (i) implantação das plataformas de governança para o novo Conselho de Administração e para a nova Diretoria Executiva; (ii) aprimoramentos dos normativos da Câmara; (iii) fortalecimento das ações e processos internos de compliance; (iv) aprovação de um plano de metas atrelado aos compromissos assumidos junto ao mercado; (v) criação e operacionalização das forças tarefas estratégicas; (vi) viabilização do início do período sombra no âmbito do monitoramento prudencial e a instauração do Comitê de Implementação; (vii) viabilização da primeira turma do MBA de Gestão de Riscos na Comercialização de Energia em parceria com a USP; (viii) aprovação para criação do Comitê de Evolução das Operações de Mercado e do Comitê Estratégico; (ix) viabilização, junto ao governo e ao mercado, do processo de implantação da nova governança da Câmara; (xi) viabilização da abertura do mercado livre para todos os consumidores de alta tensão; (xii) aprovação dos orçamentos específicos para a nova governança e para a plataforma de certificação de energia; (xiii) aprovação e implementação do novo planejamento estratégico; (xiv) lançamento da semana de diversidade e inclusão; (xv) tratativas para a participação da CCEE no PNH2; (xvi) ampliação da infraestrutura tecnológica para armazenamento e processamento de dados; (xvii) implementação do pagamento via PIX para a conta de crédito do MCP. Aos registrar todos esses feitos, o presidente agradeceu o esforço e esmero dos profissionais da Câmara em cumprir os compromissos assumidos com os agentes e assim, devolveu a palavra ao presidente da mesa.

Ato contínuo, o Sr. Leonardo Nery passou a palavra para o senhor Marcelo Molina, Gerente Executivo de Desenvolvimento e Operação da CCEE, para falar sobre o sistema de votação secreta deliberado na 72ª AGE, realizada em 06 de fevereiro de 2024. O Sr. Marcelo Molina destacou, primeiramente, que o novo sistema de votação foi desenvolvido em resposta a um pedido dos associados, conforme decidido na última AGE. Em continuidade, esclareceu que o sistema garante total anonimato, pois cada voto é anonimizado e armazenado temporariamente, tornando impossível a identificação do votante. Após a votação de cada item, os votos são consolidados e o resultado é exibido em tela, sendo posteriormente armazenado de forma permanente no banco de dados da aplicação. Ao final desta assembleia, todos os dados temporários serão eliminados, e essa exclusão ocorrerá na presença de um auditor.

Isto posto, passou-se a palavra para a senhora Suelen Mestrinelli, auditora e sócia da PwC, responsável pelo acompanhamento da votação secreta das pautas desta Assembleia, que por sua vez, se apresentou e informou que quaisquer assuntos importantes identificados durante os procedimentos de verificação da votação secreta, seriam reportados imediatamente à administração da CCEE.

Ato contínuo, o presidente da Assembleia agradeceu pelos esclarecimentos, e, não havendo dúvidas ou manifestações a respeito, solicitou que a Assembleia passasse a deliberar sobre o item I da ordem do dia:

“Item I. Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras e contábeis do ano-calendário de 2023, com o respectivo parecer do auditor independente”.

Assim, o Sr. Presidente da Assembleia passou a palavra para o senhor Sergio Zamora, auditor e sócio da PWC, empresa de auditoria responsável pelas demonstrações financeiras e contábeis do ano-calendário de 2023 para sua apresentação (“ANEXO IV”).

O auditor Sérgio Zamora apresentou os resultados do trabalho realizado no ano-calendário de 2023 e destacou que o parecer de auditoria das demonstrações financeiras foi emitido com apenas uma ressalva referente à Conta de Consumo de Combustíveis - CCC, em razão de histórico anterior à assunção da conta pela CCEE, nos

mesmos moldes dos anos anteriores. Dito isso, a PwC deu por aprovadas as contas da CCEE, nos termos das práticas contábeis adotadas no Brasil, podendo essas serem submetidas à aprovação da Assembleia Geral Ordinária.

Em continuidade à apresentação deste item, o presidente da mesa convidou o senhor Leonardo Landim, presidente do Conselho Fiscal da CCEE que, por meio de apresentação (**ANEXO V**) registrou que todas as reuniões foram realizadas com normalidade, incluindo as de alinhamento com a auditoria e, sendo assim, recomendou que *“a Associação continue investindo no aprimoramento de seus controles internos dentro da continuidade de seu processo de trabalho buscando maior eficiência, previsibilidade e transparência, de acordo com as boas práticas de gestão e governança corporativa.”* Landim registrou agradecimentos aos profissionais da CCEE, bem como aos demais colegas do Conselho Fiscal e concluiu sua fala destacando que o parecer do Conselho Fiscal, por unanimidade, é de que as referidas Demonstrações Contábeis estão em condição de serem submetidas à deliberação da Assembleia Geral Ordinária da CCEE.

Finalizadas as apresentações, o Sr. Presidente da Assembleia questionou se os associados teriam alguma consideração a fazer e, não tendo havido manifestação colocou em votação o Item I da pauta.

Assim que a votação teve início, alguns associados manifestaram dificuldades para participar da votação. Foi esclarecido pelo Presidente da Mesa que o problema decorreu da falta de atualização do aplicativo por parte do representante e, por isso, não refletiu a alteração da data da assembleia e o cancelamento do credenciamento anterior. Contudo, apesar do problema manifestado pelos representantes, a CCEE solucionou imediatamente a questão e prosseguiu com o credenciamento de todos que tempestivamente manifestaram dificuldades nesse sentido, permitindo que todos pudessem votar sem intercorrências.

Ato contínuo, seguiu-se com a abertura do item para a votação de todos os credenciados, transcorrendo normalmente a votação. Assim, o item foi **aprovado pela Assembleia Geral com 99,3% dos votos válidos**.

Após deliberado o tema, o Sr. Presidente da Assembleia solicitou que a Assembleia passasse a apreciar o item II da ordem do dia:

“Item II. Aprovar os relatórios anuais de asseguarção razoável dos auditores independentes dos processos de contabilização e liquidação financeira das operações do ano-calendário de 2023”.

O Sr. Sérgio Zamora, auditor e sócio da PwC deram continuidade à apresentação (**“ANEXO IV”**), informando que a empresa de auditoria foi contratada pela CCEE para realizar um trabalho de Asseguarção Razoável, conforme definido pela “NBCTO – 3000 e ISAE 3000”, ressaltando que Relatórios foram emitidos sem ressalvas baseados em abordagens substantivas e de controles.

A fim de completar a apresentação deste item, o presidente da mesa convidou o senhor Francisco Noronha, auditor e sócio da EY para fazer a apresentação do parecer sobre as contas setoriais e conta de escassez hídrica.

Francisco Noronha realizou uma apresentação (**ANEXO VI**) informando que foram contratados pela CCEE para realizar um trabalho de Asseguarção Razoável, conforme definido pela “NBC – 3000 Trabalho de Asseguarção Diferente de Auditoria e Revisão das Demonstrações Financeiras”, sobre as movimentações contábeis ocorridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 das contas setoriais e conta de escassez hídrica em cumprimento ao inciso II do Art. 23 do Decreto nº 9.022/2017 e inciso IV do Art. 04 da Resolução Normativa nº 801/2017. Ato contínuo, mencionou o escopo do trabalho realizado incluindo as etapas de auditoria na asseguarção razoável, além de afirmar que as movimentações financeiras e contábeis dos fundos setoriais CCC, RGR e CDE, bem como da conta de escassez hídrica para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 estavam adequadamente preparadas e demonstradas, tendo sido esclarecida a ressalva apresentada no parecer de auditoria, em relação

ao saldo de períodos anteriores a 1º de maio de 2017 da Conta CCC, os quais deveriam ser regularizados após a devida fiscalização, conforme Despacho nº 1.079/2018, do Diretor Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel).

Finalizada a apresentação, o Sr. Presidente da Assembleia encaminhou o item II da ordem do dia para votação e a Assembleia **aprovou com 98,5% dos votos válidos** os relatórios anuais de asseguarção razoável dos auditores independentes dos processos de contabilização e liquidação financeira das operações do ano-calendário de 2023.

Passou-se então à apreciação do item III da ordem do dia. **“Item III. Deliberar sobre a eleição de três membros titulares do Conselho Fiscal da CCEE”**.

O Sr. Presidente da Assembleia esclareceu que foram disponibilizados pela CCEE os nomes e os respectivos currículos dos candidatos indicados para serem membros titulares do Conselho Fiscal, como documento de apoio dessa Assembleia Geral, quais sejam: Sr. Bruno Bastos Resende, da NEOENERGIA, Sra. Talisa Rezzieri, da ENGIE, e Sr. Kleberson Luiz da Silva, da COPEL GET. Posteriormente, o Sr. Presidente da Assembleia questionou se havia novas indicações de nomes e se os agentes desejavam apresentar novos currículos.

Ato contínuo, sem que houvesse outras indicações, o Sr. Presidente da Assembleia colocou em votação a eleição dos membros titulares do Conselho Fiscal da CCEE, e a Assembleia **aprovou com 99,3% dos votos válidos**, para membros Titulares do Conselho Fiscal: Sr. Bruno Bastos Resende, Sra. Talisa Rezzieri e Sr. Kleberson Luiz da Silva. Os respectivos mandatos terão a duração de dois anos e expiram em 30 de abril de 2026.

Encerrada a votação do item, o Sr. Presidente da Assembleia solicitou à Assembleia que passasse a apreciar o item seguinte, da pauta: **“Item IV. Deliberar sobre a eleição de três membros suplentes do Conselho Fiscal da CCEE”**

O Sr. Presidente da Assembleia esclareceu que foram disponibilizados pela CCEE os nomes e os respectivos currículos dos candidatos, como documento de apoio dessa Assembleia Geral, informando os candidatos para Membros Suplentes do Conselho Fiscal: Sr. André Millions Coutinho, da Centrais Elétricas Brasileiras S.A (ELETROBRAS), Sr. Gustavo Cavalcante de Carvalho Rocha, da Celesc Distribuição S.A. (CELESC DIST), e Sr. Juliano Alexandre Cordeiro de Seixas. Posteriormente, o Sr. Presidente da Assembleia questionou se havia novas indicações de nomes e se os agentes desejavam apresentar novos currículos.

Ato contínuo, sem que houvesse outras indicações, o Sr. Presidente da Assembleia colocou em votação a eleição dos membros suplentes do Conselho Fiscal da CCEE, e a Assembleia **aprovou, por unanimidade**, para membros Suplentes do Conselho Fiscal: Sr. André Millions Coutinho, Sr. Gustavo Cavalcante de Carvalho Rocha e Sr. Juliano Alexandre Cordeiro de Seixas. Os respectivos mandatos terão a duração de dois anos e expiram em 30 de abril de 2026.

Encerrada a votação do item, o Sr. Presidente da Assembleia solicitou à Assembleia que passasse a apreciar o item seguinte, da pauta: **“Item V. Aprovar a manutenção das diretrizes para remuneração e os benefícios dos membros do Conselho Fiscal, com base nas práticas já utilizadas pela Câmara”**

O Sr. Presidente da Assembleia esclareceu a prática atual de não recebimento de remuneração e/ou benefícios dos membros do Conselho Fiscal, havendo o reembolso das despesas de deslocamento, hospedagem e refeições inerentes ao exercício do cargo, e questionou aos presentes se havia outra proposta. Na ausência de manifestações, o Sr. Presidente da Assembleia colocou a matéria em votação. A Assembleia **aprovou com 95,6% dos votos válidos** a manutenção da política de não remuneração do Conselho Fiscal, garantindo apenas o

reembolso das despesas incorridas no exercício das atribuições do cargo de Conselheiro Fiscal, inclusive para os membros suplentes.

Concluída a votação do item V, o Sr. Presidente da Assembleia passou ao **"Item VI. Deliberar sobre a eleição de três membros para o Conselho de Administração"**.

O Sr. Presidente da Mesa informou que, como era de conhecimento dos associados, os mandatos da senhora Talita de Oliveira Porto, vice-presidente do Conselho de Administração, e dos senhores Marco Antonio de Paiva Delgado e Marcelo Luís Loureiro dos Santos, conselheiros, se encerram em 30 de abril de 2024. Em continuidade, lembrou que as cadeiras hoje ocupadas pelos referidos conselheiros serão submetidas à votação com indicação, respectivamente, pelas categorias de Geração, Distribuição e Comercialização.

Sendo assim, para ocupar a cadeira de representante da categoria de comercialização, para o mandato de quatro anos a partir de 01 de maio de 2024, o presidente da mesa solicitou a indicação do nome, de acordo com os termos do inciso II do artigo 21 e, incisos I, II, III e IV do artigo 23 do Estatuto Social da CCEE.

Ato contínuo, o agente CSN ENERGIA, representante da pela categoria de Comercialização, indicou para compor o Conselho de Administração a Sra. Gersa Magalhães e fez uma breve leitura do respectivo currículo.

Diante do único nome proposto pela categoria, o item foi colocado em votação e a advogada Gersa Magalhães **foi eleita com a aprovação de 99,9% dos votos válidos**, com mandato até 30 de abril de 2028.

Na sequência, para ocupar a cadeira de representante da categoria distribuição, para o mandato de quatro anos a partir de 01 de maio de 2024, o presidente da mesa solicitou a indicação do nome, de acordo com os termos do inciso II do artigo 21 e, incisos I, II, III e IV do artigo 23 do Estatuto Social da CCEE.

Isto posto, o agente CEMIG, representante da categoria de distribuição, indicou para compor o Conselho de Administração o Sr. Vital do Rego Neto. e fez uma breve leitura do respectivo currículo.

Diante do único nome proposto pela categoria, o item foi colocado em votação e o advogado Vital do Rego Neto **foi eleito com a aprovação de 97,2% dos votos válidos**, com mandato até 30 de abril de 2028.

Dando continuidade, para ocupar a cadeira de representante da categoria geração, para o mandato de quatro anos a partir de 01 de maio de 2024, o presidente da mesa solicitou a indicação do nome, de acordo com os termos do inciso II do artigo 21 e, incisos I, II, III e IV do artigo 23 do Estatuto Social da CCEE.

Sendo assim, pela categoria de geração, o agente ELETRONUCLEAR indicou para compor o Conselho de Administração o Senhor Ricardo Takemitsu Simabuku e o agente SPIC BRASIL indicou a Senhora Roseane Santos.

Devido à ausência de consenso na indicação de um único nome pela categoria, o presidente da mesa informou que, primeiramente, abriria a votação somente para os agentes da categoria de geração, em ambiente específico, para que votassem qual seria a indicação entre os dois nomes propostos, em conformidade com o art. 21, §1º do Estatuto Social da CCEE e, após a decisão do nome, o submeteria à para eleição pela assembleia.

Após configuração do sistema específico para registro da votação apenas entre os membros da categoria de geração, passadas as orientações sobre como acessar e votar neste ambiente e prestado suporte àqueles que se manifestaram sobre dificuldades, garantindo que todos pudessem exercer seu voto, o engenheiro Ricardo Takemitsu Simabuku foi o indicado com 63,1% dos votos. Assim, o Presidente da Assembleia abriu o item para eleição pela plenária da assembleia.

Ao término da votação, Ricardo Takemitsu Simabuku **foi eleito com a aprovação de 91,5% dos votos válidos**, com mandato até 30 de abril de 2028.

Passou-se então a apreciação do **“Item VII. Aprovar a manutenção das diretrizes para remuneração e os benefícios dos membros do Conselho de Administração, com base nas práticas já utilizadas pela Câmara”**.

Inicialmente, o Sr. Presidente da Assembleia informou que a atual remuneração dos membros do Conselho de Administração da CCEE foi atualizada pelo IPCA e aprovada na 24ª AGO, realizada em 19 de abril de 2023, sendo: 14 (quatorze) remunerações por ano por conselheiro, no valor de R\$ 83.259,48 (oitenta e três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.165.632,72 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos) em base anual. Nos últimos 12 (doze) anos, o índice IPCA tem sido utilizado para atualizar a remuneração dos membros do Conselho de Administração. E o IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses é de 3,93%. Considerando a remuneração atual e aplicando o IPCA acumulado, a remuneração atualizada, a partir de 1º de maio de 2024, será de R\$ 86.531,58 (oitenta e seis mil e quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos), sendo 14 (quatorze) remunerações por conselheiro/ano, totalizando R\$ 1.211.442,12 (um milhão, duzentos e onze mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e doze centavos) em base anual.

Atualmente, além da remuneração mensal aqui citada, há também o vale refeição, seguro saúde e seguro de vida, no plano de benefícios adotado pela CCEE.

O Sr. Presidente Leonardo Nery questionou se algum agente possuía alguma questão acerca da remuneração e benefícios dos membros do Conselho de Administração, mantendo a continuidade da aplicação do reajuste pelo IPCA e, não havendo manifestação, o presidente da Assembleia colocou a matéria em votação. A Assembleia **aprovou o item com 93,5% dos votos válidos**.

Em seguida, o Sr. Presidente da Mesa passou para o item VIII da ordem do dia: **“Item VIII. Deliberar sobre a eleição do Vice-Presidente do Conselho de Administração”**.

O Sr. Presidente da Assembleia informou que a eleição para esta vaga de vice-presidente do Conselho de Administração da CCEE está de acordo com as diretrizes de forma e prazo do estatuto vigente, artigo 24 e, assim, solicitou que fosse realizada a indicação para eleição de vice-presidente. Foi manifestada indicação da Sra. Gerusa Magalhães para o cargo, pelo Sr. Rodrigo Ferreira, representante de agentes da CCEE e, em atenção ao disposto no art. 24 do Estatuto Social da CCEE, a eleição foi aberta para que a Assembleia escolhesse entre os demais conselheiros – (i) Eduardo Rossi Fernandes; (ii) Gerusa Magalhães, (iii) Vital Neto; e (iv) Ricardo Simabuku – o Vice-Presidente do Conselho de Administração.

Após a devida apuração dos votos, o senhor Presidente da Assembleia declarou a eleição da conselheira Sra. Gerusa Magalhães, por ter obtido 64,7% dos votos válidos para Vice-Presidente do Conselho de Administração da CCEE, com mandato até 30 de abril de 2028.

Ato contínuo, o presidente do Conselho de Administração e superintendente da CCEE, Alexandre Ramos Peixoto registrou agradecimento aos membros do Conselho Fiscal e parabenizou a equipe da CCEE por ter implementado em tempo recorde o sistema secreto de votação totalmente criptografado e auditado, conseguindo assim, atender o pleito dos agentes.

Por fim, o presidente da Assembleia agradeceu a presença de todos, dando por encerrados os trabalhos e solicitando a mim, Assessora Executiva, a lavratura da presente ata, que lida e achada em conformidade, foi devidamente aprovada pelos representantes dos Associados presentes.

São Paulo, 23 de abril de 2024

Leonardo Nery
Presidente da Assembleia

Renê Abrantes
Secretário Executivo